



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 241/2022/SCR - Manaus, 26 de julho de 2022

Autoriza o deslocamento do magistrado JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO pelo período de 01/08 a 05/08/2022 a fim de participar das atividades itinerantes para realização de audiências nos Municípios de Santo Antonio do Iça e Tonantins.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao magistrado José Antonio Correa Francisco a fim de participar das atividades itinerantes para realização de audiências nos Municípios de Santo Antonio de Iça e Tonantins.

CONSIDERANDO que o magistrado se deslocará por meio de transporte hidroviário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do magistrado JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, lotado na Vara do Trabalho de Tabatinga, pelo período de 01/08 a 05/08/2022, para participar das atividades itinerantes para realização de audiências nos Municípios de Santo Antonio de Iça e Tonantins.

I - CONCEDER 04 (quatro) diárias e meia ao magistrado JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, referente à itinerância nos Municípios de Santo Antonio de Iça e Tonantins, no período de 01/08 a 05/08/2022.

II- CONSIDERAR como trânsito os dias 01/08/2022(deslocamento de Tabatinga para Santo Antônio do Içá), 03/08/2022 (deslocamento de Santo Antônio do Içá para Tonantins) e 05/08/2022deslocamento de Tonantins para Santo Antônio do Içá).

III - DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de julho de 2022

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região